



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO

INDICAÇÃO

Nº

2526/21

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, estado de Rondônia, que promova a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de oxigênio para usos medicinas em tempos de pandemia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, estado de Rondônia, que promova a isenção de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na aquisição de cilindro de oxigênio para usos medicinais em tempos de pandemia no âmbito do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

Deputado JAIR MONTES
AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, tendo em vista o momento de pandemia do coronavírus, considerando o esgotamento de leitos nos hospitais públicos e particulares e a falta de alguns recursos hospitalares primordiais para salvar a vida de pessoas infectadas pela Covid-19, tem sido recorrente em alguns Estados do Brasil, pacientes morrerem asfixiados pela falta oxigênio.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, estado de Rondônia, que promova a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de oxigênio para usos medicinais em tempos de pandemia.

Os cilindros fornecem oxigênio a pacientes não apenas em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), mas como em salas de emergência, hospitais de campanha, leitos de enfermaria e postos de saúde. Como também, pela falta de leitos nos hospitais, pode haver uso em domicílio para pacientes com insuficiência respiratória ou em cuidados paliativos.

Insta ainda, dizer que, o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) aprovou a isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de medicamentos e insumos hospitalares com o objetivo de auxiliar no combate à crise causada pela covid-19, facilitando a aquisição de produtos, entre eles, os cilindros de oxigênio.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

Deputado JAIR MONTES
AVANTE!